



ALMT
Assembleia Legislativa

Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no D.O.E. ALMT

de 31 / 08 / 2020

Servidor

ATONº. 013/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso II da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

RESOLVE:

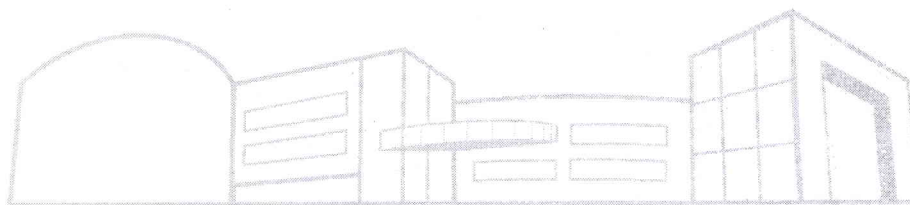
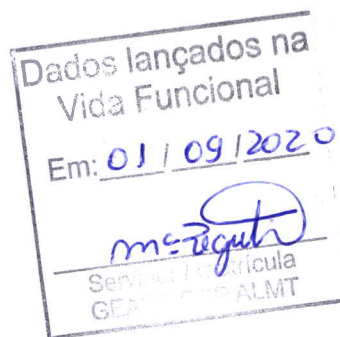
Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor **MIGUELITO PEREIRA DE ALMEIDA**, Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", matrícula funcional nº. 25280, ocorrido em 01.01.2018, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora **CLEUNIR FERREIRA DE MIRANDA**, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 0701660-3-SSP-MT, data de expedição 09.11.2016, inscrita no CPF/MF sob nº. 581.777.871-87, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 160/2020, de 29.06.2020, fls. nºs 92/113; Parecer Técnico nº. 024/2020/SCI, de 15.07.2020, (Secretaria de Controle Interno), fls. nºs 118/125, a partir da data do requerimento, qual seja, 11.03.2020, em atenção ao Protocolo nºs. 202063024-SGD, de 12.03.2020, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de agosto de 2020.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ Presidente

Deputado **MAX RUSSI** _____ 1º. Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03 929 049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT

www.al.mt.gov.br

FaceALMT

(65) 3313-6670